

REQUERIMENTO

Nº. 11 – VER/MC

“Requer que seja oficiado o Prefeito Municipal solicitando que seja encaminhado projeto de lei, autorizando a construção de casas para pessoas carentes em parceria com a FUNASA”.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis do Estado de Goiás

O vereador que este subscreve vem requerer, nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno que depois de lido e aprovado na sala das sessões, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito de Quirinópolis solicitando que seja encaminhado projeto de lei, autorizando a construção de casas para pessoas carentes em parceria com a FUNASA.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, considerando que há relatos de muitos moradores, sobre a existência do inseto transmissor da doença de chagas em nossa cidade, o barbeiro. E que há muitas pessoas vivendo em casebres facilitando a proliferação do agente transmissor da doença.

Sabendo que o Programa De Melhorias Habitacionais Para o Controle Da Doença De Chagas (MHCDCH) fomenta a restauração, providenciando a reforma de domicílio, visando à melhoria das condições físicas da casa, bem como do ambiente externo (peridomicílio) e a reconstrução em caso especial, quando a estrutura da habitação não suporte as melhorias necessárias, a mesma deverá ser demolida e reconstruída.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

Sendo assim, é importante a realização dessa parceria pois visa o maior impacto das ações no controle do inseto transmissor, garantindo uma boa qualidade de vida aos quirinopolinos.

Na certeza de poder contar os eméritos colegas é que peço e espero aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 04 dias do mês de Abril de 2017.

**MARCOS ANTONIO CABRAL
VEREADOR**